



8
Pissarro

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2023

-----Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento que a estratégia dos resíduos e também, provavelmente, a eficiência energética serão um dos temas abordados na reunião que os 19 municípios da CIMDOURO vão realizar. Informou que estiveram na apresentação da estrutura do Plano Hídrico de Trás-os-Montes e que foi a constatação daquilo que já tinham dito e que todos referiram: dificuldade de construção de charcas e dificuldade de armazenamento da água. Mais referiu que ninguém se lembra durante o inverno para essas soluções serem mais rápidas. ----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino questionou, a nível do concelho, se a situação se mantém de acordo com o que foi falado anteriormente em reunião, e qual o ponto de situação neste momento para se ir monitorizando.-----

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses referiu que a seu ver, acha que era

f:
Lissanna



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

importante, como objeto de estudo e eventual inclusão, ou pedido por parte da câmara no dito Plano Hidrográfico, fazer com as Juntas de Freguesia um ponto de situação dos locais passíveis de serem reservas ou de armazenamento de água com possibilidades de melhoramento no caso dos regadios tradicionais, que ninguém falou. A questão do plano de gestão do baixo sabor, que também ninguém falou, da barragem. Era importante para a câmara saber quais são os sítios passíveis de se ter armazenamento de água, seja de utilização para os incêndios, seja para utilização agrícola, seja para ser reservar de água, porque estamos sempre a pensar na barragem, mas se calhar, há eventualmente nas Freguesias locais interessantes para estarem pelo menos reportados se houvesse depois ajudas para isto no PRR ou em outro sítio. -----

----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que era importante acompanhar por uma questão de precaução. -----

----Sr. Vereador Hélder Ferreira solicitou para tentarem ser um pouco mais céleres, uma vez que as 10h30, vai haver, na ACIM uma reunião com os Viticultores de concelho, e é de importância, pelo que, gostaria de estar presente pois é de interesse. -----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

---- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

---- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 02: -----

----**PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – FICHA DE INSCRIÇÃO:** -----

-----Foi presente a informação n.º 881/2023 - Executivo que anexou o pedido de um Múncipe, a solicitar um lugar no Parque de Estacionamento Coberto de 24h00.-----

---- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 03: -----

----**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE TRÁS-OS-MONTES (AATM) – FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA/FEIRA DO RIBATEJO – PEDIDO DE**



Rissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

TRANSPORTE COLETIVO: -----

-----Foi presente o ofício da Associação de Agricultores de Trás-os-Montes (AATM) a requerer a cedência de transporte coletivo, nomeadamente dois autocarros, para deslocação dos agricultores do concelho de Torre de Moncorvo à “Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo”, que vai realizar a sua edição de 2023, entre os dias 3 e 11 de junho no Centro Nacional de Exposições, em Santarém.-----

-----Na prossecução do desenvolvimento rural colaborando no apoio a Associações do setor e a Municípes que desenvolvam a sua atividade no setor agrícola, entendendo o Executivo que a participação na Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo é um marco importante de interesse, desenvolvimento e modernização do conhecimento do setor primário, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade: -----

a) Abrir inscrições para todos os interessados que residam e tenham a sua atividade no Concelho de Torre de Moncorvo para, querendo, participar na referida Feira; -----

b) As inscrições são feitas no Gabinete Florestal no decorrer dos dias 22 de maio a 2 de junho de 2023; -----

c) A Câmara Municipal assegurará o transporte a todos os inscritos até ao limite de 100 pessoas. -----

PONTO 04: -----

-----GRUPO DESPORTIVO DE MONCORVO – BANDEIRA DA ÉTICA: -----

-----Foi presente um email datado de 3.05.2023 do Grupo Desportivo de Moncorvo (GDM) a dar conhecimento que foi o mesmo certificado com a Bandeira da Ética, uma certificação atribuída pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, através do Plano Nacional de Ética no Desportivo, e que reconhece a promoção dos valores éticos no desporto. Mais informam que o GDM apresentou uma candidatura relativa ao código de conduta dos jovens jogadores, sendo este um documento onde estão descritos os comportamentos e as regras que os atletas

81
Lissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

devem ter nos vários momentos em que representam o Clube. São a quarta coletividade do distrito de Bragança a ser contemplada com a Bandeira da Ética. A certificação da Bandeira da Ética, reconhece ao GDM capacidade para integrar este projeto na área da ética desportiva e educação para os valores no desporto. Assim, além da distinção como Entidade Formadora Certificada 3 Estrelas, pela Federação Portuguesa de Futebol, passam também a ser distinguidos como entidade certificada pela Bandeira da Ética, tendo para tal, muito contribuído a Escola Municipal de Futebol. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino deixou uma nota de felicitação e gratificação ao GDM pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na Escola de Futebol, o que prova que se consegue fazer muito mais com muito menos. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o fazer muito mais com muito menos não é bem assim pois se agora se encontram neste ponto foi também devido ao processo de aprendizagem que ocorreu. -----

PONTO 05: -----

-----SERVIÇO DE DESPORTO, CIDADANIA, JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO ATIVO – JOGOS DESPORTIVOS CONCELHIOS – 2023 - RELATÓRIO ATIVIDADE: -----

-----Foi presente o relatório da atividade dos Jogos Desportivos Concelhios do ano de 2023, realizada entre 27 de março a 25 de abril de 2023. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 06: -----

-----COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL (CERCIMAC) – CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2023:-----

-----Foi presente a informação n.º 758/2023 a dar conhecimento que a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL (CERCIMAC), vai realizar a Campanha do Pirilampo Mágico 2023, de 14 de maio a



pb:
Lissann

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

4 de junho de 2023, pelo que, solicitam autorização para a venda, no Concelho de Torre de Moncorvo, dos respetivos pirilampos, bem como de todo o material inerente à respetiva campanha. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

PONTO 07: -----

-----DOSUA – SETOR FLORESTAL GTF – PESSOAL AFETO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM – HORÁRIO DE VERÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 826/2023 – Divisão Técnica a sugerir, que por razões de melhoria de produtividade, a partir do dia 29.05.2023 até 1.09.2023, os trabalhadores afetos ao Setor dos Espaços Verdes, passam a cumprir o designado horário de Verão, nomeadamente, das 06:00 horas às 13h00.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 08: -----

----- INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. E MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO - PROTOCOLO DE GESTÃO DA CASA FLORESTAL DO REBOREDO: -----

-----Foi presente a minuta do Protocolo de Gestão da Casa Florestal do Reboredo a celebrar entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P e o Município de Torre de Moncorvo, através do qual, o Instituto cede ao Município, a título precário e oneroso, a gestão do imóvel, estando incluído a utilização e exploração, no estado em que se encontra, e que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----**GABINETE VEREADORES DA OPOSIÇÃO – VEREADOR ADRIANO MENINO:** -----

PONTO 09: -----

-----PROPOSTA - APOIO AOS APICULTORES DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO E RESPETIVO REGULAMENTO: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

-----Foi presente a Proposta relativa ao Apoio aos Apicultores do Concelho de Torre de Moncorvo que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta**-----

-----**Apoio aos apicultores do concelho de Torre de Moncorvo**-----

“A apicultura é uma atividade de extrema importância para o nosso ecossistema. Torre de Moncorvo é um concelho rico em biodiversidade, com espécies autóctones e clima favorável, pelo que o mel, e restantes produtos apícolas, são de excelente qualidade. -----

A atividade apícola tem também um papel vital para as restantes explorações agrícolas no equilíbrio ecológico da flora através da atividade polinizadora das abelhas, que se traduz num acréscimo da produtividade e rentabilidade de diversas culturas agrícolas. A atividade apícola, na sua vertente económica constitui um complemento relevante aos rendimentos das explorações agrícolas. -- As temperaturas altas e a escassez de água que se fizeram sentir no último ano, o aumento dos preços dos produtos à base de açúcar para alimentação complementar das abelhas e a escalada de preço dos produtos fitofarmacêuticos, levaram à progressiva perda de efetivos, quer por falta de alimento, quer por falta do número de tratamentos adequados contra a Varroose. As previsões do IPMA para 2023, de seca extrema e temperaturas elevadas, agravam as dificuldades que os apicultores enfrentam. -----

Neste contexto, no concelho de Torre de Moncorvo, o número de colónias e de apiários tem vindo a diminuir desde 2020. -----

Ano 2020: Colónias – 11043 e Apiários - 346; Ano 2021: Colónias – 10036 e Apiários – 333; Ano 2022: Colónias – 9313 e Apiários – 319. -----

Pelo exposto, proponho a seguinte ajuda financeira anual aos apicultores: -----

- Pagamento de **3€ por colónia** devidamente registada e com efetivo;-----*
- Este valor será **majorado em 50% para apicultores jovens, até 35 anos**; -----*
- Apoio / participação de **50% da despesa do processo de certificação e criação de marca de mel com origem em Moncorvo**; -----*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

Este apoio traduz-se **num investimento estimado anual de 30.000€** para o orçamento municipal. -----

Cada apicultor deverá gerir o apoio concedido de acordo com as necessidades dos seus apiários, seja na compra de rainhas para aumento do efetivo, na aquisição de alimento ou no reforço de tratamentos homologados. Este apoio será **pago anualmente** e será um incentivo, cumulativo com outros, para atenuar as dificuldades dos produtores promovendo o crescimento da atividade apícola, dos produtos de excelência que o concelho produz e o **aparecimento de novos produtores, em particular jovens**. -----

Proponho ainda a **criação de um regulamento** que defina as condições de acesso a este apoio, nas seguintes condições: -----

1 - Para efeitos de candidatura os apicultores devem reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----

a) Ter morada/sede no Concelho de Torre de Moncorvo;-----

b) Estar devidamente registado e possuir n.º. de apicultor, no concelho de torre de Moncorvo; -----

c) Os apiários devem estar localizados, e registados, no concelho de Torre de Moncorvo; -----

d) Ter efetuado a declaração anual de existência de apiários; -----

e) Ter a situação tributaria e contributiva regularizada; -----

f) Ter a sua situação regularizada perante o Município de torre de Moncorvo. -----

Torre de Moncorvo, 4 de Maio de 2023. -----

O Vereador Adriano Menino". -----

-----Foi também presente o respetivo regulamento que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais. -----

-----Durante a análise e discussão do referido assunto, foi apresentada pelo Sr. Vereador Hélder Ferreira e a Sr.ª Vereadora Piedade Meneses a proposta que a seguir se transcreve: -----

f:
Lissenno



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

-----**Proposta**-----

Proposta: Apoio à Certificação de Mel -----

Marca: Bio Sabor & Douro -----

Mel Torre de Moncorvo -----

Ajudas aos Apicultores, só através das organizações de Apicultores -----

- Financiamento dos medicamentos em média 40% (Só associados das organizações); -----

- Apoio ao investimento (Está fora do PAN); -----

- Ajuda à colmeia, (Não foi aceite); -----

- Apoio Agroambiental (Operação 7.12.1 do PDR2020); -----

- Apoio à polinização (Rejeitada); -----

- Apoio ao Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023. -----

Posto isto, podemos concluir que o Governo referente à ajuda aos nossos **APICULTORES**, ficaram completamente colocados de lado.... Têm apenas ajudas no valor de 40% nos medicamentos, colocando em causa a sustentabilidade do setor apícola. -----

Em termos comparativos com os nossos vizinhos (estado Espanhol), tanto o governo bem como as regiões autónomas, financiam apicultores em relação aos combustíveis até 2.00,00€/Apicultor, como também têm ajudas específicas ao setor apícola. -----

Exigimos, que a nossa MINISTRA, venha retificar o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), em que venha a contemplar com dotação orçamental a operação 7.12.1, que dê estabilidade económica e social aos nossos apicultores. -----

Criação de uma área geográfica (Indicação Geográfica Protegida – IGP) -----

Plano de Ação: -----

- DOP Mel da Terra Quente (já existe, onde o concelho de Torre de Moncorvo faz parte); -----

- Identificação dos apicultores; -----



Lissana

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

- *Nomes por freguesias do nosso concelho;* -----
- *Localização de cada apiário e n.º de colónias;* -----
- *N.º de parcelário dos nossos apicultores;* -----
- *Criação de Sub parcelas (Titulares de Exploração/Cedência/Arrendamento Rural)”. -----*

-----**Com base na proposta apresentada pelo Sr. Vereador Adriano Menino, na proposta apresentada pelo Sr. Vereador Hélder Ferreira juntamente com a Sr.ª Vereadora Piedade Meneses, e nos comentários do Sr. Presidente e Vice-Presidente, e por consenso de todos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que:** -----

- a) **Quando for declarado o efetivo de 2023, será atribuído por colónia 1€ aos apicultores;** -----
- b) **Terá de haver, concomitantemente, uma declaração de compromisso de cada apicultor de adesão ao processo de certificação, condição sine qua non para receber o apoio estipulado em a);** -----
- c) **O montante global será inscrito no Orçamento de 2024;** -----
- d) **O pagamento será efetuado no 1.º quadrimestre de 2024;** -----
- e) **A criação da Marca será assumida pelo Gab. de Empreendedorismo da Câmara Municipal que deverá ter início de imediato;** -----
- f) **A despesa da certificação será assumida pela Câmara Municipal relativamente aos apicultores aderentes.** -----

----- **DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO:** -----

PONTO 10: -----

-----**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FOZ DO SABOR – AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO TRADICIONAL PISCATÓRIA.** -----

-----Foi presente o ofício da Associação dos Amigos da Foz do Sabor a dar informar que sendo a última aldeia piscatória de Trás-os-Montes, rica em tradições e costumes piscatórios pretendem adquirir uma embarcação tradicional que se encontra à venda na aldeia, procedendo à restauração da mesma para que possa



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

participar na próxima procissão fluvial realizada todos os anos no âmbito das festas em honra de Nossa Senhora da Guia. Assim, solicitam o apoio do Município, através de um contributo de 3.000,00€ (três mil euros) para aquisição da embarcação, ficando a cargo da Associação todos os gastos associados ao processo de restauro. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 11: -----

-----ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE E ESPLANADA ANEXA COM 56M2. -----

-----Foi presente o Edital, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso relativos à arrematação do direito de ocupação do Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre e Esplanada Anexa com 56m2. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 12: -----

-----CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DO REBOREDO. -----

-----Foram presentes as seguintes peças procedimentais: Relatório Final, Informação de Adjudicação e a Minuta do Contrato, relativamente ao assunto em epígrafe e, que aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, a informação de adjudicação e a minuta do contrato.** -----

PONTO 13: -----

-----RESULTADOS PRELIMINARES DAS 2022 – NORTE04-2316-FEDER-000229 “PARU 2 – REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO HISTÓRICO”.-----

-----Foi presente a informação n.º 890/2023 relativamente ao assunto em epígrafe e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2023 de 19 de Maio de 2023

PONTO 14: -----

-----LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Portaria n.º 120-B/2023, de 11.05 – Finanças e Agricultura e Alimentação: Regulamenta as medidas extraordinárias de apoio aos agricultores do continente, destinadas a mitigar o efeito da subida dos preços dos custos de produção, para o ano de 2023; -----

- Lei n.º 20/2023, de 17.05 – Assembleia da República: Altera o regime de vários benefícios fiscais. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DOSUAAC - DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - UNIDADE ORGÂNICA OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO.** -----

PONTO 15: -----

-----BALANÇO BUPI – SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO DE DEZEMBRO DE 2022: -----

-----Foi presente a informação n.º 759/2023 a dar conhecimento do balanço dos valores apurados no BUPI, nos meses compreendidos entre Janeiro e Março de 2023. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h30, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 11 páginas, numeradas de 1 a 11 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro
Página 11 de 11